Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 14/74.....

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Especial até a importância de Cr$... 51.899,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros), para fazer face a amortização de empréstimo concedido pela BESC FINANCEIRA S A.- Crédito, Financiamento e Investimentos, para a aquisição de caminhões basculantes já autorizado pela Lei nº 321 de 22 de fevereiro de 1974.

Art. 2º)- Poderá o Senhor Prefeito Municipal usar dos recursos previstos na Constituição Federal (art. 67), de que dispuser na oportunidade que se fizer necessária.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 11 de março de 1974

Odilon Davet

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em ___ de _____ de 19___

PRESIDENTE